

## Relato Conselho do CCNH

### Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2018.

**Expediente:** Solicitação de Afastamento superior a 59 dias – Luca Jean Pitteloud (15/12/2018 a 15/12/2019)

**Relator:** Danilo Centeno

#### Contexto e Histórico:

O Professor Luca Jean Pitteloud solicitou à direção do CCNH no dia 09 de julho de 2018 afastamento internacional pelo período de 1 ano para estadia no Centre Jean Pépin, do CNRS, em Paris.

No dia 03 de julho de 2018 o Professor Luca Pitteloud teve sua solicitação de bolsa aprovada na CAPES, dentro do edital de Professor Visitante no Exterior Júnior. O Professor Luca detalha, em documento, um cronograma a ser seguido durante a sua estadia no Centre Jean Pépin e também apresenta a carta convite do diretor de pesquisa do CNRS, Luc Brisson.

O início das atividades está previsto para o dia 15/12/18, sendo alegado pelo docente o compromisso com a alocação didática no 3º quadrimestre de 2018. Caso se faça necessário, o docente alega que a Professora Maria Cecília L.G. dos Reis e o Professor Mattia Petrolo poderiam assumir a segunda semana de reposição do 3º quadrimestre deste ano.

Com relação à atribuição didática de 2019, o Professor Luca aponta ainda que a Professora Maria Cecília L. G. dos Reis aceitou ser responsável pelas duas turmas obrigatórias de Filosofia Antiga. Ressalta também que os Professores Lorenzo Baravalle e Mattia Petrolo aceitaram ministrar as turmas que sua ausência poderia prejudicar em 2019.

Considerando cargos administrativos, o Professor Lorenzo Baravalle aceitaria substituí-lo na função de Agente de Internacionalização do BCH em 2019 e o Professor Mattia Petrolo aceitaria ser o coordenador da disciplina Pensamento Crítico, caso a função seja ao Professor Luca atribuída.

O Professor Luca não possui orientandos no momento.

Por último, embora deixe claro não ser o mais adequado, o Professor Luca coloca como uma possibilidade a redução da sua estadia no exterior de 12 para 9 meses, caso seja necessário, para evitar prejuízos à UFABC.

#### Avaliação:

A solicitação de afastamento internacional do Professor Luca se encaixa na política do CCNH de aperfeiçoamento do corpo do docente. Além disso, a relevância do estudo é



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

comprovada pela aprovação da sua solicitação de bolsa de estudos pela CAPES. Entretanto, alguns pontos ainda não estão claros e devem ser respondidos para que a solicitação seja aprovada.

Apesar do professor indicar nomes que poderão substituí-lo em sua carga didática, de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 02 de 2017 do CCNH, deve ser solicitado o parecer das coordenações dos cursos aos quais o docente está credenciado para avaliação do impacto do afastamento. Entretanto, até o momento de redação deste relato não havia sido entregue tais pareceres, ficando a avaliação da solicitação prejudicada.

Cabe ainda outro ponto legal, que este relator não teve acesso, que diz respeito à Lei 8.112 de 1990. No Capítulo V, Seção III, que trata *Do Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior*. O Parágrafo 1º do Art. 96º diz:

*§ 1º A ausência não excederá a 4 (quatro) anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período, será permitida nova ausência.*

Resta a pergunta: o Professor esteve em afastamento semelhante nos últimos 4 anos?

#### **Conclusão:**

**Para a conclusão deste parecer são necessários ainda a solução dos dois impasses apresentados acima. São eles: 1) parecer das coordenações; 2) confirmar que o professor não esteve em afastamento semelhante nos últimos 4 anos.**